

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES  
CEP. 39.740-000 MINAS GERAIS

OK

A Comissão de Serviços Públicos ou Municipais  
Reunião das Sessões 02/106/99  
PROJETO DE LEI Nº 12 /99  
12/99.

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a presente Lei.

Artigo 1º - Fica denominada Travessa José Maria Martins, a atual via pública situada e localizada nesta cidade de Guanhães, à qual inicia na Rua Pio Ferreira entre as residências de número 333/370.

§ Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a certidão de Óbito, para comprovação da exigência contida na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, REVOGADA as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 1999.

*Demétrio de Miranda Ayala*

**Demétrio de Miranda Ayala**

Vereador

**JUSTIFICATIVA.**

Senhor José Maria Martins, faleceu em 1985 deixando viúva e 11 filhos; sendo comerciante por longos anos à Rua Pio Ferreira e sendo seus filhos residentes nesta citada região.

**A SANÇÃO**

Sala das sessões \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

Aprovado em \_\_\_\_\_ discussão  
Sala das sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

A Comissão de:  
Serviços Públicos ou  
Municipais  
Data das Sessões \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI N° 12/99

PRESIDENTE

Minas Gerais, dia 20 de Junho de 1999, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, foi apresentado o Projeto de Lei nº 12/99.

Parecer da comissão de SERVIÇOS PÚBLICOS  
DC MUNICIPAIS ao projeto  
de Lei nº 12,99

Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado,  
somos FAVORÁVEIS a sua APROVAÇÃO,  
e nesta data o devolvemos à MESA DIRETÓRA  
para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Guanhães, aos 21 de JUNHO de 1999

José Miguel da Cunha  
PRESIDENTE  
Francisco Gomes de Miranda  
MEMBRO  
Silviano Lemos Soárez  
MEMBRO

Assessor

### JUSTIFICAÇÃO

Senhor José Maria Martins, falecido em 1982 deixando viúva e filhos; segundo comércio que ber juros suas é Rua Pio Fleitas e sendo seu último residente nestas cidades falecido.